



# Câmara Municipal de Vereadores de São Gonçalo dos Campos-Ba

Av. Hanibal Pedreira s/n - CEP: 44330-000

Telefax: (0xx75) 246-1306

## PROJETO DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/00.

Encaminhar as Comissões para  
Apresentarem os Devidos Pareceres.

Sala das Sessões em: 17/10/00

1.º Secretário

“Dispõe sobre a remuneração do  
Prefeito e Vice-Prefeito e dá outras  
providências.”

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO  
GONÇALO DOS CAMPOS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que  
a Câmara de Vereadores aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:**

**Art. 1º** - A remuneração mensal do Prefeito será igual a 75% (setenta e cinco por cento), da remuneração dos Deputados Estaduais.

**Parágrafo Único** - A verba de representação do Prefeito Municipal corresponderá a 50% (cinquenta por cento) da sua remuneração.

**Art. 2º** - A remuneração do Vice-Prefeito, equivalerá a 70% (setenta por cento), da percebida pelo Prefeito Municipal, exceto a Verba de Representação.

**Art. 3º** - A remuneração do Prefeito e do Vice-Prefeito será atualizada na mesma proporção à época em que se verificar a correção da remuneração dos Deputados Estaduais.

**Art. 4º** - Este Projeto será transformado em Decreto Legislativo após a sua apreciação e aprovação produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2001.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de São Gonçalo dos Campos,  
em 17 de outubro de 2000.

  
Antonio Saturnino dos Santos.

Presidente

  
Tenório Barreiros Dantas.

1º Secretário

  
Antonio Romualdo da Silva Neto.

2º Secretário



# Câmara Municipal de Vereadores de São Gonçalo dos Campos-Ba

Av. Hanibal Pedreira s/n - CEP: 44330-000

Telefax: (0xx75) 246-1306

## PARECER

COMISSÃO: Justiça e Redação

Os Vereadores, abaixo assinados, representantes da Comissão de Justiça e Redação, apresentam PARECER FAVORÁVEL ao *Projeto Decreto Legislativo nº 003/00* que “Dispõe sobre a remuneração do Prefeito e Vice-Prefeito e dá outras providências.”

Sala das Sessões em 24 de outubro de 2000.

  
Gilson Ferreira Cazumbá. ⇨ Relator

  
Antonio Dessa Cardozo.

  
José Sebastião Gomes da Paixão.

Aprovado por Unanimidade

Sala das Sessões 24/10/00

Presidente

Lido no Expediente do dia 24/10/00  
Presidente



# Câmara Municipal de Vereadores de São Gonçalo dos Campos-Ba

Av. Hanibal Pedreira s/n - CEP: 44330-000  
Telefax: (0xx75) 246-1306

Lido no Expediente do dia 24/10/00  
Presidente

## PARECER

COMISSÃO: Educação, Saúde, Obras e  
Serviços Públicos

Os Vereadores, abaixo assinados, representantes da Comissão de Educação, Saúde, Obras e Serviços Públicos, decidem apresentar PARECER FAVORÁVEL ao **Projeto Decreto Legislativo nº 003/00** que “Dispõe sobre a remuneração do Prefeito e Vice-Prefeito e dá outras providências.”

Sala das Sessões em 24 de outubro de 2000.

*Gerson Ribeiro de Oliveira Filho*  
Gerson Ribeiro de Oliveira Filho ⇨ Relator

*Adailto Josafá Souza Cerqueira*  
Adailto Josafá Souza Cerqueira

*Gilson Ferreira Cazumbá*  
Gilson Ferreira Cazumbá

9 V. favoráveis  
01 abstenções

Aprovado por Unanimidade  
Sala das Sessões 24/10/00  
Presidente



# Câmara Municipal de Vereadores de São Gonçalo dos Campos-Ba

Av. Hanibal Pedreira s/n - CEP: 44330-000

Telefax: (0xx75) 246-1306

7

## PARECER

COMISSÃO: Finanças, Orçamento e Contas

A Comissão de Finanças, Orçamento e Contas, representada pelos seus membros infra-firmados, decidem apresentar PARECER FAVORÁVEL ao **Projeto Decreto Legislativo nº 003/00** que “Dispõe sobre a remuneração do Prefeito e Vice-Prefeito e dá outras providências.”

Sala das Sessões em 24 de outubro de 2000.

Antonio Costa Mascarenhas ⇒ Relator

Clóvis José Moraes de Oliveira

Romiro da Silva Fonseca.

Aprovado por Unanimidade

Sala das Sessões 24/10/00

Presidente